

<b>DATA DA LEITURA:</b>	26/05/2025	<b>ORGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP							
<b>CODIGO</b>	ID 9367 - UASG: 986291	<b>VENDEDOR:</b>	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
<b>PROCESSO</b>	PMC.2025.00017609-66	<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO Nº 119/2025							
<b>ABERTURA</b>	03/06/2025	<b>OBJETO:</b>	MEDICAMENTOS							
<b>HORA</b>	09:30	<b>VALIDA.PROP.</b>	4 MESES							
<b>JULGAMENTO</b>	ITEM	<b>ENTREGA</b>	15 DIAS CORRIDOS							
<b>CASAS DEC.:</b>	2 CASAS	<b>PAGAMENTO</b>	10 (dez) dias fora a dezena							
<b>LEI 14.133/2021</b>	<b>SIM</b>	<b>PRAZO DA DOC.</b>	READEQUADA CONFORME ANEXO I e III + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;							
<b>VIGENCIA</b>	12 MESES	<b>SISTEMA</b>	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>							
<b>LEITURA POR:</b>	JOICE EDUARDA	<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO							
<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>	<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>Obs.</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
12.11.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.11.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.11.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO I - 1.4.	CÓDIGO GGREM CONSTANTE NA TABELA CMED	PROPOSTA			
12.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X			9.5.	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.13.5.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
12.13.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.13.3.	CERT. FEDERAL	X			ANEXO I - 1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.13.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - 1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.13.2.	CIM	X			ANEXO I - 1.5.3.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X	X		
12.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.13.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.14.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
ANEXO I - 3.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
ANEXO I - 3.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.1.1.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED(PF OU PMVG)	PROPOSTA			
ANEXO I - 3.1.	AFE COMUM - DOU	X			10.14.5. / 11.3.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
ANEXO I - 3.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			3.	VALOR ESTIMADO: R\$ 834.919,94	X			
ANEXO I - 3.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO I - 3.2.1.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
ANEXO I - 3.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.1.1. informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo II. 1.2. Marca/fabricante do item ofertado;					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". 10.4. Os lances ofertados serão no PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais. 10.5.2. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. INTERVALO MÍNIMO NA RELAÇÃO DE ITENS ANEXADO NO GESCON!					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				9.3. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar sua proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação no prazo previsto no subitem 10.17, contendo o que prescreve o Item 1 do Anexo I, observado o modelo constante no Anexo III. 10.17. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar a proposta escrita, conforme indicado no subitem 9.3, e, se necessário, os documentos complementares solicitados no Item 1 do Anexo I, por meio do sistema, em até 02 (duas) horas da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no					
	DOC. FARMACÉUTICO				<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>	
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				12.13.7. / 12.13.8.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP	X								
						RECEB. NOME: _____			EM: _____	